

# Diário Oficial Eletrônico

## Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**LEI MUNICIPAL Nº 2626/2022**  
**DE 20 DE JULHO DE 2022**

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar instrumento de autorização de uso de bem público com MARCIANO PASINATO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.851.363/0001-43.

Parágrafo único: a área objeto da AUTORIZAÇÃO DE USO consistirá em uma sala junto ao Ginásio de Esportes e Atividades Comunitárias Santo Vanz, localizado na Av. Antonio Finco, 531, que será descrita no termo de autorização a ser firmado.

**Art. 2º** O imóvel de que trata o artigo 1º desta lei será destinado exclusivamente para a autorizatária realizar atividades esportivas de Jiu Jitsu, visando sempre a conservação do imóvel, não podendo ser utilizado para outros fins, nem transferido a terceiros, sob pena de tornar-se automaticamente sem efeito, ficando ainda a autorizatária responsável pela guarda, proteção e conservação do bem cedido, bem como pelas medidas e pelas despesas necessárias ao fiel cumprimento do termo, sem direito a futuro ressarcimento.

Parágrafo único. O ente municipal também não se responsabilizará pelos eventuais bens deixados pela autorizatária no local cedido.

**Art. 3º** A presente autorização será onerosa e precária, pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, se cumpridas todas as condições e presente o interesse público.

Parágrafo único. Como forma de contrapartida da autorizatária, fica esta com o encargo de incluir 10 (dez) alunos carentes nas aulas de Jiu Jitsu, sem qualquer custo para estes, que serão selecionados pelo Município, com a participação da Assistência Social.

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**Art. 4º** Ficará sob a responsabilidade do MUNICÍPIO as despesas de energia elétrica e água do local cedido.

**Art. 5º** A autorizatária poderá realizar no imóvel as obras e melhorias necessárias ao cumprimento da finalidade desta autorização de uso, sempre mediante prévia anuência do Município.

**Art. 6º** O Município de São José do Ouro, mediante o interesse público, poderá revogar a qualquer momento a autorização de uso estabelecida por esta Lei.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 26 DE JULHO DE 2022

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 26 DE JULHO DE 2022

ZEFERINO MARCANTE  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**DECRETO N.º 098/2022**  
**DE 20 DE JULHO DE 2022**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021,

**DECRETA:**

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS) em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021 classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO:	06 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO				
UNIDADE:	01 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO				
ATIV/PROJ:	1058	MNAN E AMPL PARQUE DE EXPOSIÇÕES AH Berg.			
RUBRICA:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	181	R\$	23.000,00

ORGÃO:	06 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO				
UNIDADE:	01 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO				
ATIV/PROJ:	2052	PERF. INSTAL E CONSERV. POÇOS ARTESIANOS			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	OUTROS SERV. TERC. PES. JURÍDICA	173	R\$	12.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), nas seguintes classificações:

ORGÃO:	03 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2157	MANUTENÇÃO DO CONS. MUN. DEFESA CIVIL			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	36	R\$	16.000,00

ORGÃO:	06 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO				
UNIDADE:	01 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO				
ATIV/PROJ:	2045	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA			
RUBRICA:	4.4.90.04.00	SERV. TEC. DE INF. E COMUNIC. PJ	179	R\$	5.000,00

ORGÃO:	06 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO				
UNIDADE:	01 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO				
ATIV/PROJ:	2049	AQUISIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS			
RUBRICA:	3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIB. GRATUÍTA	164	R\$	2.000,00

ORGÃO:	06 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO				
UNIDADE:	01 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO				
ATIV/PROJ:	2052	PERFUR. INSTAL. E CONSERV. POÇOS ARTESIANOS			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PES. JURÍDICA	173	R\$	7.000,00



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

ORGÃO:	06 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO				
UNIDADE:	01 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO				
ATIV/PROJ:	2150	INCENT A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	162	R\$	5.000,00

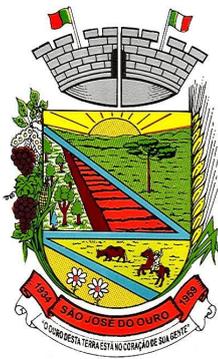
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 20 DE JULHO DE 2022

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 20 DE JULHO DE 2022

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 357/2022**  
**DE 20 DE JULHO DE 2022**

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR MUNICIPAL.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder para o Servidor Municipal **NÍVIO MIGUEL TOLEDO**, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, no período de 13 a 16.07.2022.

Art. 2º A Licença concedida por esta Portaria efetua-se a requerimento do Servidor, protocolado sob nº 074/2022, em 19.07.2022, nos termos do art. 105, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao período de 13 a 16.07.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 20 DE JULHO DE 2022

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 20 DE JULHO DE 2022

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

Para fins de atendimento ao disposto no 2, art. 15 da Lei 8.666/93, e art. 12 do Decreto Municipal 062/2017, o Setor de Compras torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial Nº 007/2022, originada no Processo Administrativo N 037/2022; vigente até 18/04/2023; Objeto: Registro de preços para aquisições futuras de pedra britada, pó-de-pedra, pedrisco e pedra rachão, destinados a manutenção dos serviços das secretarias de obras e urbanismo, proporcionando a continuidade dos serviços públicos essenciais.

Arquivo da ata disponível no site: <http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/licitacoes/extrato-das-atas/1> ou no Setor de Compras e Licitações.

São José do Ouro, RS, 20 de julho de 2022.

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Direção do Grupo de Escoteiro Ourense vem, por meio deste, declarar que o presente edital de convocação de assembleia para eleição de nova diretoria foi publicado no mural de avisos do Grupo de Escoteiro Ourense, bem como anunciado em todas as redes sociais e comunicativas do grupo na data do edital de 04 de Agosto de 2022.

São José do Ouro/RS, 20 de Julho de 2022.

Atenciosamente,

Fernando Gedoz Btambati  
Presidente

Renata Curzel Tonello  
Secretária